



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1.385 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“Atualiza o Anexo V da Lei Municipal nº 1040 de 30 de dezembro de 2005, a qual Atualiza o Código Tributário do Município de Tarabai e dá outras providências”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica atualizado o Anexo V da Lei Municipal nº 1040//2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL

Item	Gênero Da Atividade	Valor Mensal em U.F.M	Valor Diário em U.F.M
01	Alimentação preparada	250	40
02	Alimentação in natura	250	40
03	Aparelho elétrico-eletrônico	400	150
04	Armarinho e miudeza	350	100
05	Artigos de borracha, couro, ferragem, limpeza, louça, madeira, papelaria, plástica e toucador.	350	100
06	Bijouteria, brinquedo, jóia, semi-jóia, ornamento, presente e relógio	350	150
07	Calçado, confecção, enxoval, fazenda vestuário e congêneres.	800	300
08	Jogos	800	200
09	Planta e muda, ornamental ou não.	300	50
10	Móveis, industrializados ou não.	800	300
11	Revista, livro e jornal	250	40
12	Veículos automotores	300	150
13	Outros não especificados	400	150

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária